



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIÁS

DELIBERAÇÃO Nº 1153 DE 18 DE MAIO DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro III, do Q.P. um cargo de Enfermeiro Padrão "E", um cargo de Enfermeiro recuperador Padrão "H", um cargo de Dentista padrão "R", um cargo de Almo-xarife Padrão "N" e no Quadro II, do Q.P. um cargo de Médico Padrão "M-1".

Art. 2º - Ficam restabelecidos no Quadro Suplementar, criado pela Deliberação de nº 665, de 29 de março de 1.961, um cargo de Eletricista Padrão "G" e um cargo de Depositário Municipal Padrão "L".

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de maio de 1966.

JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO